



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (nome da IES),
através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir
(40) QUARENTA (quantitativo) horas de crédito, por turno de
eleição, **TOTALIZANDO** (80) OITENTA (quantitativo) horas para
fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino
Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para
registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o
Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades
como mesário.

RIO DE JANEIRO, 01/AGOSTO/2016

(Local e data)

(nome e cargo do responsável pela parceria)



Próf. Eduardo Gonçalves Serra
Pró-Reitor de Graduação
Siape: 6362880/PR-1/UFRJ

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.